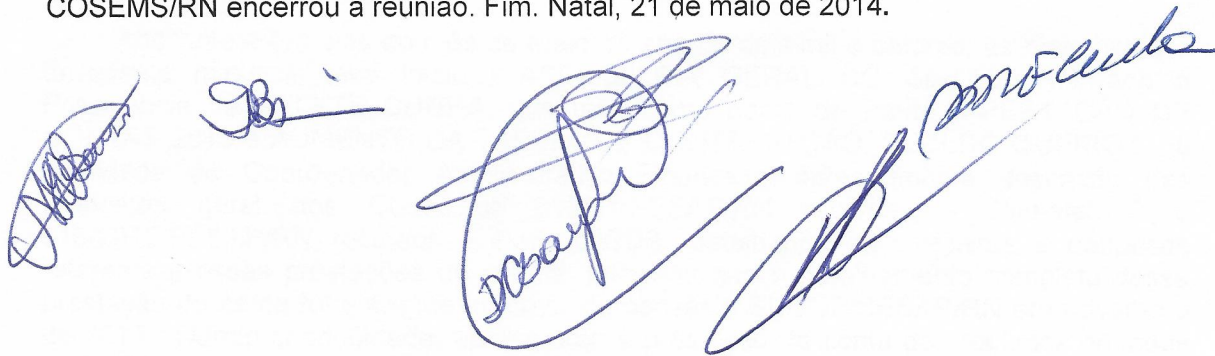




ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DO COSEMS/RN
21/05/2014
Hotel PRAIAMAR – NATAL/RN

1 Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às nove horas e
2 dezessete minutos, teve início I ASSEMBLEIA GERAL DO COSEMS/RN, sob a
3 Presidência de **SALETE CUNHA**, que teve como ponto de Pauta: PRESTAÇÃO DE
4 CONTAS 2013 e AUMENTO DA TABELA DE CONTRIBUIÇÃO. **SUELDO QUEIROZ**, na
5 qualidade de Coordenador Administrativo Financeiro apresentou a descrição das
6 propostas geral dos Convênios 013/11/SESAP/RN recursos – PlanejaSUS e
7 016/2012/SESAP/RN recursos – ParticipaSUS, detalhando as receitas e despesas
8 referente a essas prestações de contas. Informou que o detalhamento completo dessa
9 prestação de conta foi entregue ao setor de convênio SUCOP/SESAP/RN em novembro
10 de 2013. Dando continuidade, apresentou a prestação de conta dos recursos oriundos
11 da contribuição dos municípios, referente as receitas e despesas do ano de 2013. Em
12 seguida a Presidente colocou em votação as prestações de contas, sendo aprovadas por
13 unanimidade pelos secretários presente. Prosseguindo **SALETE CUNHA**, explicou ao
14 plenário a necessidade de aumentar a contribuição financeira, conforme art. 4º da Portaria
15 220, de 30/01/07 que define que o valor e a periodicidade referentes à contribuição
16 institucional serão estabelecidos na Assembléia Geral dos Conselhos Representativos. A
17 Presidente ressaltou que o último aumento foi em 2010 e que o atual montante não
18 atende mais as demandas deste Colegiado. Citou como exemplo, ser imperativo à
19 aquisição de um maior espaço físico, bem como computadores e máquina de xerox.
20 **SUELDO QUEIROZ** apresentou a nova proposta com valores: R\$ 180,00 para os
21 municípios menores de 5 mil habitantes, R\$ 270,00 (duzentos e setenta mil) para
22 aqueles entre 5 e 8 mil habitantes, R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para os que
23 adensam entre 8 e 10 mil habitantes, R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) para
24 municípios com população entre 10 a 15 mil habitantes, R\$ 450,00(quatrocentos e
25 cinquenta reais) para os que contam com população entre 15 e 20 mil habitantes, R\$
26 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais) para os municípios com população entre 20
27 e 40 mil habitantes, R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para os que adensam entre 40 e
28 60 mil habitantes, R\$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais) para municípios com
29 população entre 60 a 100 mil habitantes, R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais)
30 para os municípios com população entre 100 e 200 mil habitantes, R\$ 2.250,00 (dois mil,
31 duzentos e cinquenta reais) para os municípios com população entre 200 e 500 mil
32 habitante e R\$ 3.375,00 (três para os municípios acima de 500 mil habitantes. Esclareceu
33 que os descontos serão efetuados diretamente do Fundo Nacional de Saúde, debitados
34 do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade dos municípios. O valor total mensal
35 referente à contribuição de todos os municípios corresponderá ao montante de R\$
36 63.177,50 (sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos), a ser
37 transferido do Fundo Nacional ao CONASEMS para que este retire o valor de R\$ 5.485,00

38 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco centavos) – correspondente a contribuição feita
39 pelo COSEMS/RN - e o restante, no valor de R\$ 57.769,25 (cinquenta e sete mil,
40 setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) repassado pelo
41 CONASEMS ao COSEMS/RN. A palavra foi facultada ao plenário para indagações e
42 posterior aprovação. Houve questionamentos quanto à origem desses descontos serem
43 provenientes da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da
44 contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de
45 Secretários Municipais de Saúde. **SALETE CUNHA**, se comprometeu a levar esse
46 questionamento para discussão na próxima reunião do CONARES. Colocado em votação,
47 o Plenário aprovou por 40 (quarenta) votos a favor, 07 (sete) contra e 14 (catorze)
48 abstenção a operação financeira apresentada e o aumento na contribuição financeira dos
49 municípios para o COSEMS/RN, conforme Capítulo V, Seção II, art. 26, do Estatuto do
50 COSEMS/RN. Nada mais havendo a tratar, **SALETE CUNHA** – Presidente do
51 COSEMS/RN encerrou a reunião. Fim. Natal, 21 de maio de 2014.

Four handwritten signatures in blue ink are visible below the text. From left to right: a signature that appears to be 'M. S. Silva', a signature that appears to be 'J. B.', a signature that appears to be 'M. S. Silva' (repeated), and a signature that appears to be 'M. S. Silva' (repeated).